



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 046/2024

Em, 29 de agosto de 2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, Vice-Prefeito Municipal em exercício de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 242, da Lei Municipal nº. 139/94, de 27 de abril de 1994 (Regime Jurídico Único).

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.1.004.000 – Equipamento e Modernização da Câmara de Municipal.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (9)

R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentária.

0101.01.031.0001.2.064.000 – Manutenção de Veículo da Câmara Municipal.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (65).

R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 29 de agosto de 2024.

VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 29 de agosto de 2024

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>